

FAELBA

Fundação Coelba de Previdência Complementar

Relatório de Avaliação Atuarial

Plano Misto Nº 001

31/12/2019

Patrocinadora Coelba

JM/0521/2020

19 de março de 2020

Ilmo. Sr.
Dr. Augusto da Silva Reis
M.D. Diretor Superintendente da
FAELBA

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo o Relatório de Avaliação Atuarial do Plano Misto nº 001 da FAELBA, em referência a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Sumário

1. Introdução	4
2. Informações Gerais sobre o Plano.....	4
3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento.....	4
3.1. Hipóteses Atuariais	4
3.2. Método de Financiamento.....	5
4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios.....	5
Participantes Ativos	6
5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados	7
6. Resultados apurados	7
7. Variação das Provisões Matemáticas	9
8. Natureza do Resultado	9
9. Variação do Resultado	9
10. Custos Reavaliados	9
11. Plano de Custeio	10
12. Rentabilidade.....	10
13. Principais Riscos Atuariais	11
14. Conclusão	12



1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FAELBA (CNPB: 1998.0036-47), realizada na posição de 31/12/2019, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2019, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FAELBA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FAELBA, Patrocinado pela COELBA (CNPJ: 15.139.629/0001-94) e pela própria FAELBA (CNPJ: 13.605.605/0001-58), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas.

Considerando a estruturação do Plano de Benefícios, a seguir descreveremos o conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

Hipótese	Valor
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o

trabalho) a Conceder são terceirizados por uma Seguradora, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida.

3.2. Método de Financiamento

Em relação aos benefícios programados, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo adequadamente financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Quanto aos demais benefícios, o “Pecúlio” por Morte em Atividade e “Pecúlio” por Entrada em Invalidez, não está sendo apresentado(a) o custeio / a contribuição relativo(a) dos Benefícios de Risco em virtude de ter sido terceirizada a cobertura desses Benefícios pela transferência dos correspondentes riscos para o mercado segurador através do pagamento dos prêmios cobrados pela Seguradora contratada com base em recursos aportados pela(s) Patrocinadora(s), sendo relevante destacar a existência de um compromisso formal da(s) Patrocinadoras de que, na eventualidade de ocorrência de qualquer não pagamento pela Seguradora contratada das coberturas por morte em atividade e por entradas em invalidez, as mesmas aportarão os recursos necessários para que ocorra a cobertura dos correspondentes benefícios devidos pelo Plano.

Deve-se destacar que o Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, mesmo com a terceirização da cobertura desses Benefícios, deverá manter, pelo menos, um valor mínimo (naturalmente menor que o anterior a essa terceirização) para acontecimentos inesperados, visando minimizar os efeitos de contratempos e pendências, na forma que venha a ser atuarialmente indicada pelo Atuário responsável pelo Plano com base na experiência registrada a partir dessa terceirização.

Os valores correspondentes aos Prêmios a serem pagos à Entidade Seguradora responsável por prover a cobertura dos Benefícios de Riscos devem transitar pelo Fundo Coletivo de Benefícios de Risco antes de seu pagamento ser feito para a Seguradora, bem como os valores das Indenizações recebidas relativas à cobertura dos Benefícios de Risco devem transitar pelo Fundo Coletivo de Benefícios de Risco antes de serem alocadas nas respectivas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2019, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.



4.1. Participantes Ativos

Referência	Ativos
Quantidade Total *	4.476
- Sexo Masculino	3.546
- Sexo Feminino	930
Idade Média (anos)	36,74
Salário Real de Contribuição Médio (R\$)	4.394,44
Folha Anual de Salário de Participação (R\$)	255.703.617,39

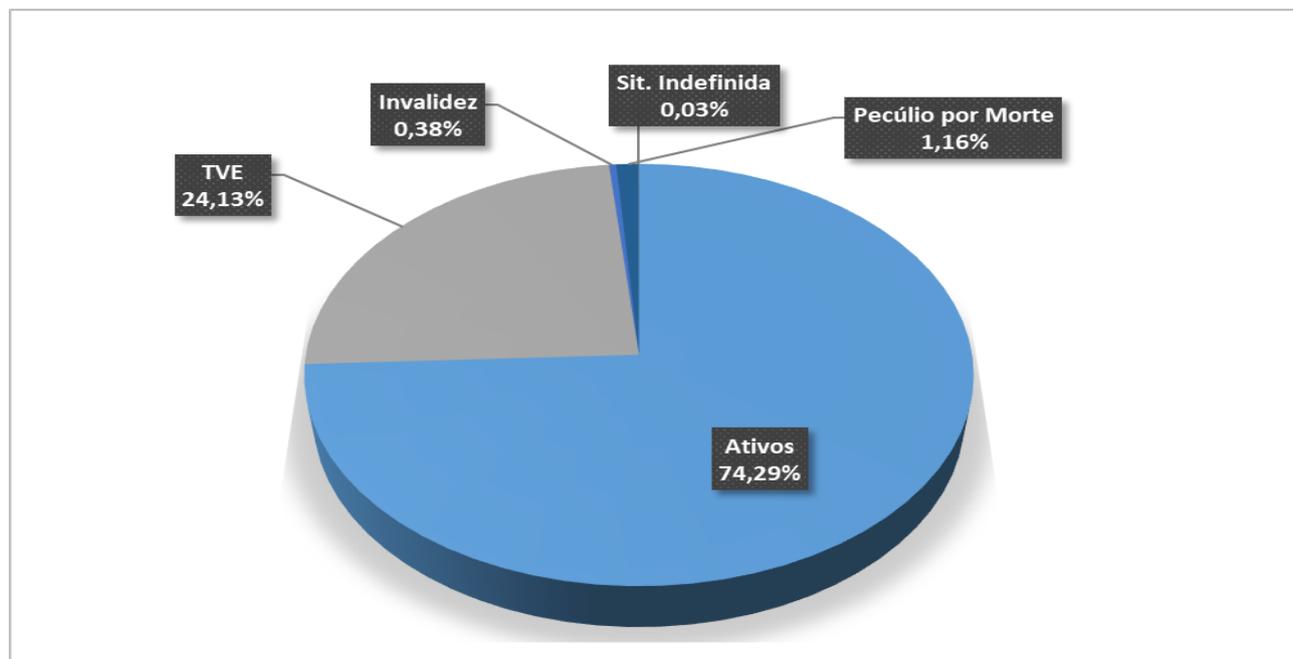
- Sendo 280 desligados sem ter optado por algum dos institutos e 146 em BPD.

4.2. Participantes Assistidos

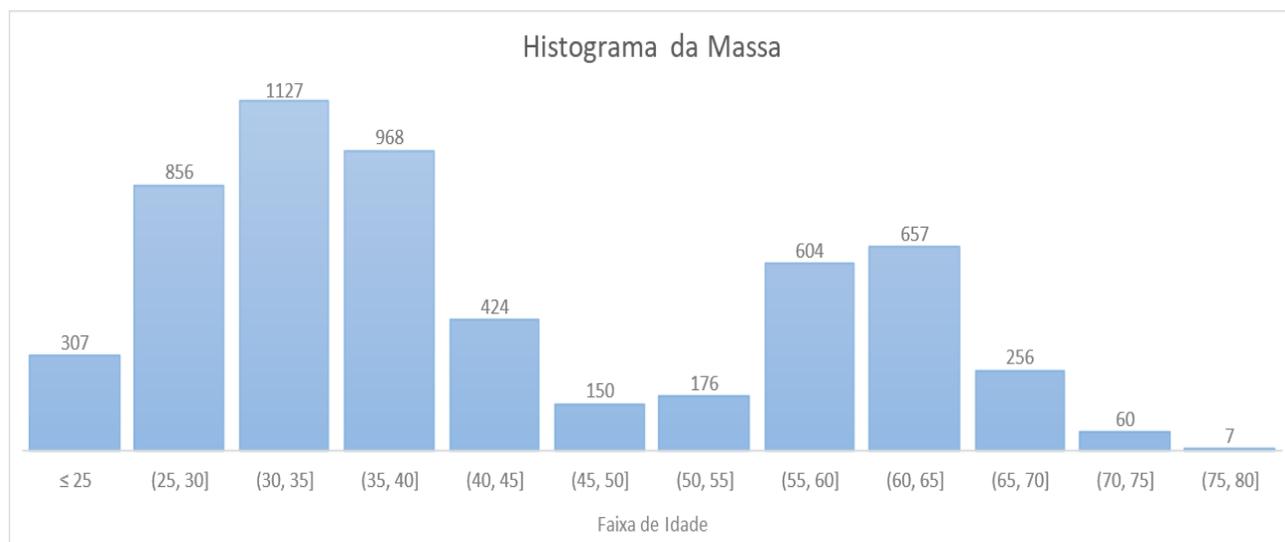
Referência	TVE	Invalidez	Pecúlio por Morte	Sit. Indefinida *	Total
Quantidade	1.444	23	70	2	1.539
Idade Média (anos)	62,11	60,70	42,40	68,50	61,20
Benefício Médio Mensal (R\$)	3.908,01	3.229,59	1.669,70	-	3.796,00
Folha Anual do Benef Médio Mensal (R\$)	73.362.813,42	965.648,58	1.519.428,82	-	75.847.890,82

* Situações indefinidas se tratam de benefícios de participantes falecidos que aguardam definição para pagamento.

4.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



h. B.



5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FAELBA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2019, refletida nesta Avaliação Atuarial.

6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FAELBA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada Instrução Previc nº 21 de 23/03/2015:

Conta	Referência	Valor (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	1.363.214.257,43
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.333.889.247,23
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.333.889.247,23
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	769.207.453,80
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	769.207.453,80
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-

47

2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	564.681.793,43
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	564.681.793,43
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	252.839.686,29
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	311.842.107,14
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização Não	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-
2.3.1.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.3.1.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	29.325.010,20
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	2.799.580,50
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	375.445,98
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	2.424.134,52
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	23.670.008,45
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	2.855.421,25

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.




7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2018 para o final do ano 2019, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2018	31/12/2019	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	692.458.351,84	769.207.453,80	11,08%
Provisão de Benefícios a Conceder	559.100.864,89	564.681.793,43	1,00%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.251.559.216,73	1.333.889.247,23	6,58%

(valores em R\$)

8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FAELBA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FAELBA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FAELBA, patrocinado pela COELBA/FAELBA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELBA, resultou no custo total de 11,86%, conforme descrito a seguir, merecendo destaque que no Ano Atual, em razão da terceirização da cobertura dos Benefícios de Risco (PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ), esse custeio total não inclui mais o custo relativo a esses Benefícios:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS (*1)	9,86%	9,95%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*2)	-	-
SUB-TOTAL (1)	9,86%	9,95%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*3)	2,00%	2,00%
SUB-TOTAL (2)	2,00%	2,00%
TOTAL (1)+(2)	11,86%	11,95%



***1:** Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Face à terceirização da cobertura dos Benefícios de Risco, o custeio desse Benefício está sendo feito através de Prêmios, a serem pagos com contribuições feitas pelas Patrocinadoras e Autopatrocinados (parte Patrocinadora) estabelecidos pela Seguradora contratada com base nas normas estabelecidas pela SUSEP.

***3:** Custeado através de contribuição, mantida em 2,00%, de responsabilidade patronal, existindo a possibilidade de se destinar, sempre que necessário, uma parcela dos retornos dos investimentos para o custeio administrativo do Plano, bem como dos recursos acumulados no Fundo Administrativo, em consonância com o orçamento elaborado no Programa de Gestão Administrativa (PGA). Para pagamento da Taxa de Custeio Administrativo dos participantes que se desligaram do patrocinador com e sem carência cumprida para requerimento de benefício pleno, benefício antecipado, ou benefício por desligamento, estando com suas reservas na FAELBA e ainda não solicitaram benefício, será cobrado o valor correspondente a taxa de custeio administrativo de acordo com a legislação vigente e com o Regulamento do Plano.

11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FAELBA, que continuará em vigor em 2020, é basicamente o seguinte:

a) **Contribuição (Normal) Básica Mensal, de caráter obrigatório, do Participante:**

- R% de A% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente ao valor da Unidade Salarial da FAELBA (***1**); e
- R% de B% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente ao valor da Unidade Salarial da FAELBA (***1**).

onde: **R%** está definido no Regulamento do Plano; e

A% é igual a 2,25% e **B%** é igual a 9%

(*1): Unidade Salarial da FAELBA é igual a R\$ 3.641,58 (a preços de outubro de 2019).

NOTA: Tal contribuição é integralmente destinada a constituir a Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Participante.

b) **Contribuição (Normal) Voluntária, Mensal ou Esporádica, do Participante:** valor livremente fixado pelo Participante, feita com o objetivo de destinar mais recursos contributivos para a Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Participante.



- c) **Contribuição Normal Básica Mensal do Patrocinador**: de valor correspondente a 100% da Contribuição (Normal) Básica Mensal, de caráter obrigatório, do Participante.

NOTA: Tal contribuição é integralmente destinada a constituir a Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador.

- d) **Contribuição Normal Mensal do Patrocinador para dar cobertura aos Benefícios de Risco**: de valor suficiente para o pagamento de valores, constituídos a partir de recursos contributivos patronais, da totalidade dos Prêmios devidos à Seguradora contratada para dar cobertura aos Benefícios de Risco do Plano Misto de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FAELBA.
- e) **Contribuição Normal do Patrocinador para dar cobertura às despesas administrativas**: de valor igual a D% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sendo D% igual a 2,00%, para o exercício de 2019.
- f) **Contribuição Normal dos Assistidos para dar cobertura às despesas administrativas**: de valor igual ao que vier a ser fixado pelo Conselho Deliberativo da FAELBA, estando atualmente prevista a sua cobrança.

12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido no Regulamento do Plano Misto de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FAELBA, patrocinado pela COELBA/FAELBA, que ao longo exercício de 2019 obteve uma variação de 8,52% para o Perfil Básico e 5,91% para o Perfil Conservador e 36,19% para o Perfil Diferenciado, representando uma taxa real de retorno de 0% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas.

13. Principais Riscos Atuariais

Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos deixaram no Ano Atual de serem objeto de reavaliação atuarial pelo atuário responsável pelo Plano face à terceirização da cobertura junto ao mercado segurador na forma permitida pela legislação vigente, permanecendo a responsabilidade das Patrocinadoras e dos Autopatrocinaados em arcar com os custos dos Benefícios de Risco.

Portanto, não está mais sendo apresentado(a) o custeio / a contribuição relativo(a) aos Benefícios de Risco em virtude da referida terceirização. O seguro permanece contratado junto a seguradora AXA SEGUROS S/A, onde o prêmio mensal é o resultado da aplicação da taxa de 18,80% sobre o capital segurado total de cada cobertura, com início de cobertura a partir de 21/12/2018 e a vigência da apólice é de 01/01/2020 até 31/12/2020, sendo relevante destacar a existência de um compromisso formal da(s) Patrocinadora(s) de que, na eventualidade de ocorrência de qualquer não pagamento pela Seguradora contratada, ela aportará os recursos necessários à realização do pagamento.

O saldo remanescente no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 2.424.134,52 em 31/12/2019 supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo desse Fundo avaliado em R\$ 1.224.201,90, calculado em conformidade com a Nota Técnica Atuarial e com o Regulamento do Plano, acrescentado do valor referente ao montante dos Óbitos Ocorridos cujos valores ainda não foram solicitados pelas famílias dos participantes.

Portanto, preservado o valor mínimo do Fundo Coletivo de Benefício de Risco avaliado ao final de 2019 no valor de R\$ 1.224.201,90, a ser devidamente rentabilizado pela rentabilidade auferida por esse Fundo, o valor, passível de utilização para abater contribuições mensais devidas ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários N° 001, será de R\$ 1.165.734,54 (97,15%) pela Patrocinadora COELBA, de R\$ 8.999,49 (0,75%) pela Patrocinadora FAELBA e de R\$ 25.198,59 (2,10%) pelos Autopatrocinados, na posição de 31/12/2019, sendo este rateio calculado tomando por base as contribuições realizadas pela Patrocinadora COELBA, pela Patrocinadora FAELBA e pelos Autopatrocinados ao Fundo.

14. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 001 da FAELBA atestamos que o mesmo não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.



Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

